

ATA Nº 010/2020

Aos vinte e um do mês de julho de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, que possui a qualidade de controle interno conforme Lei 1.892/2017 artigo 28, inciso III, Alessandra Andrea Xavier, Jorgina Fernandes Carneiro, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Moises dos Santos e Paulo Florentino da Silva. Objetivo da reunião: 1) Analise do Balancete Financeiro e Analise das Conciliações Bancárias, referente a maio de 2020. 2) Analise do Relatório de Empenhos Pagos, referente a maio de 2020, 3) Analise das Contribuições Previdenciárias Patronais e dos Servidores. **PASSAMOS À**

DECISÃO: 1) O saldo bancário encontrado é de R\$ 75.961.747,91, sendo que as contas da despesa administrativa compõem a saldo de: sendo a) na conta 182-0 CEF reserva de despesas administrativas o saldo de R\$ 173.764,31; b) a reserva de 2020 conta 117-0 CEF o saldo de R\$ 786.123,60, logo estes conselheiros concluíram pela regularidade das informações contidas no mesmo. 2) Da analise do relatório dos empenhos pagos em maio de 2020, este conselheiro não encontraram irregularidades. 3) Da analise das contribuições previdenciárias, patronais e dos servidores da folha 04/2020 verificou-se que; a contribuição dos segurados foi paga em 19/05/2020, R\$ 388.854.83 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e três centavos), já a contribuição patronal 04/2020 que deveria ser paga até 30/05/2020 ainda encontra pendente, porem respeitando a portaria Federal nº 14.816 16/06/2020 que suspende o pagamento mediante Lei Complementar nº 173 do dia 27/05/2020. Conforme analise do balancete financeiro do mês de maio de 2020 concluímos que todas as normas contábeis foram atendidas; concluindo-se pela aprovação por unanimidade dos membros. Eu, Moises dos Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada _____ e assinada por todos os membros presentes á esta reunião.

Moises dos Santos, Jorgina Fernandes Carneiro, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alessandra Andrea Xavier, Paulo Florentino da Silva.

